



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Diretoria de Gestão Estratégica

Coordenação-Geral de Governança de Fundos

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FNDCT

Abertura: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018, às 14:30 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 5º andar, Brasília - DF, foi iniciada a reunião, com a participação dos seguintes membros e convidados do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD/FNDCT) : do Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, **Elton Santa Fé Zacarias**, suplente do Presidente do CD/FNDCT, Ministro Gilberto Kassab, que estava em outro compromisso mas tão logo possível viria para a reunião; dos Conselheiros **Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque**, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep; **Mário Neto Borges**, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; do suplente **Claudio Figueiredo Coelho Leal**, representando o titular Dyogo Henrique de Oliveira, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômica e Social – BNDES; **General de Divisão Decílio de Medeiros Sales**, do Ministério da Defesa – MD; do Capitão de Mar e Guerra João Gonçalves Festas, suplente do Ministério da Defesa – MD; do suplente **Alessandro Franca Dantas**, representando o titular Rafael Henrique Rodrigues Moreira, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC; **Zarak de Oliveira Ferreira**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP; e dos representantes titular da Comunidade Científica, **Luis Davidovich**, da Academia Brasileira de Ciência – ABC; titular do Setor Empresarial **Gianna Cardoso Sagazio**; e titular do Setor Empresarial **Franklin Madruga Luzes Junior**, da suplente do Setor Empresarial **Idenilza Moreira Miranda**; do titular dos Trabalhadores da área de C&T; **Francisco Canindé Pegado do Nascimento**; e ainda com a presença de membros das equipes técnicas da Finep: Carlos Eduardo Gutierrez Freire, Fabrício Azevedo, Adriana Haguenuer, Fernando Nielander Ribeiro, do CNPq: José Ricardo de Santana; da Coordenação-Geral de Governança de Fundos – CGGF, da Diretoria de Gestão Estratégica do MCTIC: Viviana Simon, Yuri Rafael Della Giustina, Lilian Rose Peters, Maria Elisabeth Oliveira Saavedra Rivano, Elenice Thomas Carvalho, Tatiana Gomes Pinheiro, Débora de Souza Leão Albuquerque, Rubens Gallina, Jair Rocha Alves, Elisa Volker dos Santos. Foi assinada a lista de presença. O senhor **Elton Santa Fé Zacarias**, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos e passou a tratar dos seguintes itens constantes da pauta: **1. Aprovação das atas das 13ª e 14ª reuniões do Conselho Diretor do FNDCT:** as atas das duas reuniões anteriores, 13ª e 14ª reuniões do Conselho Diretor do FNDCT, já

havia sido enviadas previamente a todos os membros titulares do Conselho, por correio eletrônico e posteriormente reenviadas na data de 20 de agosto de 2018, para apreciação pelos membros do Conselho Diretor. Colocada em votação, o representante da Comunidade Científica, **Luis Davidovich**, e o presidente do CNPq, Mario Neto solicitaram um prazo para envio de observações. Diante disso, ficou acordado que, após encaminhadas as observações, as atas deverão ser enviadas aos conselheiros para deliberação eletrônica. **2. Propostas de Resoluções: criação do MAG e nomeação dos membros:** O Sr. Yuri Rafael Della Giustina, Coordenador de Planejamento e Gestão dos Fundos – COGEF/ MCTIC, explicou a criação do Modelo de Integral de Avaliação Global, aprovado pelo conselho em 2015 e, como processo de implementação do mesmo, apresentou as duas minutas de resoluções, a saber, minuta de resolução 1 objetiva criar o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global - Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, para fins de assessoramento do Conselho Diretor do FNDCT e a minuta de resolução 2 para designar os membros, previamente indicados pelas Instituições, para comporem o Grupo Assessor do Modelo de Avaliação Global - Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. O Sr. Yuri informou também aos membros que, houve uma sugestão da Finep, para que, no caso de eventuais alterações de representantes do Gaava, as mesmas venham a ser feitas não pelo Conselho Diretor, como estava previsto antes, mas pelo Comitê de Coordenação Executiva – CCE visando dar maior agilidade ao processo. Neste momento o Presidente do CNPq, Sr. Mário Neto Borges, solicitou alteração do representante titular do CNPq, substituindo seu nome, anteriormente encaminhado, para colocar o Prof. José Ricardo como titular, mantendo o Sr. Daniel Alves Natalizi como suplente. O representante titular da Comunidade Científica, Luis Davidovich, questionou sobre a atividade do Gaava, se o grupo vai trabalhar no modelo ou vai avaliar. A representante titular do Setor Empresarial, Gianna Cardoso Sagazio, lembrou que, na época em que foi aprovado o MAG, houve uma discussão sobre a necessidade de revisitar o conteúdo do documento. O representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, Zarak de Oliveira Ferreira, sugeriu a definição de prazo para a conclusão dos trabalhos. Foi informado que no documento do MAG há a sugestão do prazo, conforme descrito no documento, *“Estima-se que este trabalho se complete em um ano, sendo seis meses para validação do MAG e seis meses para criação e implantação dos instrumentos de coleta de dados baseados na web (formulários) por parte de todos os agentes operadores do FNDCT.” Modelo Integrado de Avaliação Global do FNDCT – MAG - pág 51.* Sem mais questionamentos as resoluções foram aprovadas, sem alterações.

3. Auditoria da CGU sobre o FNDCT – 2017 e 2018: A Sra. Viviana Simon, Coordenadora-Geral de Governança de Fundos explicou aos presentes as características dos dois processos de auditorias da CGU, a saber, a auditoria de 2017 tratou os trabalhos de auditoria anual de contas sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) relativas ao exercício de 2016, tendo se alongado nas análises até o ano de 2008 e a auditoria de 2018, que teve como objetivos precípuos verificar o atendimento de recomendações emanadas pela CGU na auditoria de 2017, avaliar os principais resultados alcançados pela

unidade auditada, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas de governo (ou equivalentes); identificar e destacar as boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da unidade e relatar as falhas que impactaram o atingimento dos resultados, além de recomendar providências corretivas. Neste momento fez um agradecimento às autoridades tanto do MCTIC quanto da Finep que possibilitaram a seus técnicos ambiente propício para um trabalho conjunto e cumprimento das recomendações. Foram então, trazidas para conhecimento e análise dos membros, as 14 (quatorze) recomendações, algumas já resolvidas, fruto do trabalho conjunto MCTIC-Finep-Auditores. O resultado mais exitoso foi que, após todo o trabalho as contas dos integrantes do Rol de Responsáveis/2017 foram analisadas pela CGU e julgadas com REGULARIDADE, sem ressalvas. Como ponto positivo, foi constatada a devolução ao FNDCT dos recursos provenientes de equalização de taxa de juros de contratos de financiamentos realizados entre 2008 e 2010, mais os rendimentos da aplicação, que não foram utilizados e que estavam alocados na Finep, no valor total de R\$ 736 milhões. Ademais, verificou-se melhorias na gestão da Unidade em comparação com o exercício anterior, sobretudo, em relação à aprovação do Plano Anual de Investimentos de 2018 no primeiro trimestre, ao encaminhamento de informes trimestrais de monitoramento orçamentário e financeiro ao CD-FNDCT, assim como a divulgação de documentos do planejamento do Fundo. As recomendações pendentes de atendimento serão monitoradas pela CGU por meio do Plano de Providências Permanente. Passou-se então à apresentação das recomendações para conhecimento e deliberação quando necessário. A primeiras três recomendações foram consideradas resolvidas.

Recomendação nº 176126 “*Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça controle interno para assegurar que o Plano Anual de Investimentos do FNDCT, em sua versão detalhada, abrangendo aplicações não reembolsáveis, reembolsáveis e aporte de capital, será, no mínimo, efetivamente comunicado às Comunidades de PD&I interessadas em participar dos termos de referência (TR) agendados registrados nesse Plano, com uma antecedência mínima de 30 dias sobre o primeiro TR do exercício a ser realizado, em decorrência do art. 8º da Lei nº 12.527/2011.* **Conclusão da CGU:** Foi definido modelo para Resumo Executivo do Plano de Investimento para a modalidade reembolsável/empréstimos e não reembolsável. Publicados no site do MCTIC e da Finep. As chamadas públicas e os editais são publicados no site da Finep e do CNPq. Por fim a CGU reconheceu que a manifestação da unidade atendeu a recomendação. Portanto, esta recomendação foi considerada RESOLVIDA. **Recomendação nº 176128** “*Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça procedimento que permita aos conselheiros receberem informes mensais a ser elaborado pela Secretaria-Executiva do Fundo, abrangendo dados necessários ao acompanhamento financeiro e de desempenho do Fundo.*” **Conclusão da CGU:** informações prestadas pela Unidade são suficientes para o atendimento dessa recomendação. Sobre esta recomendação, a CGU acatou proposta do MCTIC e Finep de estipular periodicidade trimestral. O CD/FNDCT ratificou a proposta de periodicidade trimestral. Porém o conselheiro Franklin Madruga Luzes Junior, representante Setor Empresarial, solicitou a inclusão do “valor de retorno nos casos de desinvestimentos em fundos”. A proposta foi acatada e a Finep deverá incluir este dado nos próximos relatórios. Desta forma, esta recomendação foi considerada RESOLVIDA. **Recomendação nº 176124** “*Que a Diretoria Executiva da Finep delibere sobre a devolução dos recursos do FNDCT registrados*

em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação", realizando articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) no que for considerado necessário, em decorrência da competência presente no art. 21 inciso III do Decreto nº 1.808/1996, encaminhando os resultados desses trabalhos para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em até 180 dias." **Conclusão da CGU:** recomendação foi plenamente atendida. Em 12/07/2018 a Finep devolveu R\$ 736 milhões ao FNDCT. Esta recomendação foi considerada RESOLVIDA. A partir deste momento a reunião contou com a presença do Ministro Gilberto Kassab. **Recomendação nº 176129** "Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento à Secretaria-Executiva do Fundo para que esta preste, **periodicamente**, informações detalhadas acerca da utilização de **recursos emprestados pelo FNDCT**, contendo, pelo menos, saldos a desembolsar, parcelas a liberar, amortizações recebidas dos beneficiários finais, equalização demandada." **Conclusão da CGU:** o modelo do relatório proposto pela Finep ainda está pendente de aprovação pela área técnica do MCTIC e validação pelo Conselho Diretor do Fundo. O primeiro relatório sobre Recursos Reembolsáveis do FNDCT foi encaminhado aos membros por e-mail em 20 de agosto de 2018, contendo os seguintes itens: Apresentação; Empréstimos Finep e FNDCT; Destinação dos recursos; Empréstimo 2018; Situação da dívida e Equalização demandada. O CD/FNDCT **concordou que a periodicidade do relatório seja semestral** e foram validados os itens apresentados no relatório, não tendo sido solicitada a inclusão de novos itens. **Recomendação nº 176130** "Que o CD-FNDCT, considerando as regras de remuneração dos recursos emprestados no âmbito do FUNCAFÉ E FUNGETUR, estabeleça, nos contratos de empréstimo à FINEP, que os recursos recebidos do FNDCT, enquanto não emprestados aos tomadores finais sejam remunerados pela Taxa da Selic, inclusive em relação aos recursos decorrentes das amortizações pagas pelos beneficiários finais." **Conclusão da CGU:** Em razão da divergência de entendimentos sobre o tema, o prazo para atendimento dessa recomendação será prorrogado, tendo em vista que não restou demonstrado pela Unidade a vantajosidade da regra atual de remuneração dos recursos do FNDCT. Para esta recomendação foi apresentada uma nota técnica elaborada pela Finep. A referida Nota Técnica foi discutida e, por solicitação do conselheiro Zarak de Oliveira Ferreira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, que pleiteou tempo para avaliação mais profunda, o Conselho chegou à conclusão que, dada a importância do tema, este item deverá ser retomado na próxima reunião, sendo que, dúvidas e sugestões poderão ser encaminhados para o email seaco@mctic.gov.br. Os técnicos da Finep colocaram-se à disposição para esclarecer dúvidas e receber os Conselheiros em reunião sobre o tema, se entenderem pertinente. Diante disso, esse item deverá constar da pauta da próxima reunião do CD/FNDCT. **Recomendação nº 176123** "Que o Conselho Diretor do FNDCT avalie atribuir a comitê formado por um subconjunto de seus conselheiros, independentes de suas agências de fomento, que reúna conhecimentos em gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, execução orçamentária-financeira e auditoria, no sentido de fortalecer as verificações sobre questões relevantes ao CD-FNDCT e de difundir os resultados no âmbito desse Conselho, conforme prerrogativa existente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007, além da responsabilidade pelas análises sobre as prestações de contas da Secretaria-Executiva do Fundo, incluindo a avaliação das despesas

administrativas e operacionais quanto à pertinência, à eficiência e à economicidade.” **Conclusão da CGU:** em aberto. Foram apresentadas propostas que seriam encaminhadas ao Conselho Diretor em futuras reuniões no decorrer do exercício de 2018. Sobre esta recomendação os Conselheiros consideram que a própria implementação das medidas que estão sendo adotadas até mesmo em razão das recomendações da CGU, a saber, os relatórios periódicos das ações reembolsáveis e não-reembolsáveis, as propostas de revisão dos normativas do Fundo, os Planos de Investimentos construídos em tempo hábil e o aumento do número de reuniões presenciais, já contemplam um avanço substancial e que possibilitará prover aos Conselheiros material significativo para análise e tomadas de decisões. Entendeu ainda o Conselho que, ainda assim, na medida da necessidade, o Conselho poderá determinar a criação de comitês ad hoc que o auxilie em matérias específicas, na medida das necessidades. A seguir foi apresentado um bloco de quatro recomendações por haver ligação entre elas e a possibilidade de solução conjunta. **Recomendação nº 176127** “*Que os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais estabeleçam critérios de priorização de seus programas e projetos, incluindo, mas não se limitando, aos resultados e aos impactos observados nos temas do Modelo de Avaliação Global do FNDCT, que permitam a esses Colegiados informarem anualmente ao Conselho Diretor do FNDCT as oportunidades, sob o ponto de vista técnico-econômico, para redução e ampliação do investimento em CT&I, em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso I, da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010.*” **Conclusão da CGU:** recomendação que demandará tempo significativo para sua plena implementação tendo em vista a necessidade de reunião e deliberação dos 16 Fundos Setoriais que integram o FNDCT. Assim, essa recomendação será monitorada pela CGU por meio do Plano de Providências Permanente. **Recomendação nº 176131** “*Que o CD-FNDCT estabeleça uma política de investimentos para o FNDCT que harmonize critérios de risco e retorno para investimento e desinvestimento em projetos e programas do Fundo, além das diretrizes estratégicas vigentes, bem como complemente o Modelo de Avaliação Global do Fundo quanto a orientações para acompanhamento desses empreendimentos ao longo do seu ciclo de vida e não apenas após um tempo mínimo para alcance de impacto de médio-longo prazos, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.*” **Conclusão da CGU:** De acordo com o Plano de Ação, será incluída em pautas futuras das reuniões de 2018, proposta de projeções dos programas e projetos em função da modalidade de aplicação do FNDCT, distribuídas da seguinte forma: para recursos destinados à equalização de taxa de juros, a projeção será de 10 anos; para recursos de Empréstimo, maior que 10 anos e, para as demais aplicações, a projeção será definida em função das suas vigências no Plano de Investimento. **Recomendação nº 176133** “*Que o CD-FNDCT estabeleça critérios na política de investimento do Fundo que compreendam a necessidade de se considerar previamente às decisões, entre outros fatores que se julguem necessários, evidências nacionais ou internacionais de efetividade dos programas e dos projetos candidatos a fomento, como avaliações ex-ante validadas e avaliações ex-post, alinhamento às estratégias do Fundo para lidar com riscos estratégicos de longo prazo identificados por meio de cenários prospectivos e a contribuição estratégica dessas propostas a outras iniciativas já presentes nos diferentes portfólios do FNDCT, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007.*” **Conclusão da CGU:** em razão de as propostas estarem em estágio inicial de elaboração, a

análise de implementação será acompanhamento pela CGU por meio do Plano de Providências Permanente.

Recomendação nº 176134 “*Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle que garanta que as revisões especialistas realizadas no âmbito dos comitês do FNDCT previstos na IN CD-FNDCT nº02/2010 apresentem critérios objetivos para o investimento e o desinvestimento em programas e projetos do Fundo, alinhados com a sua política de investimento, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007.*” Conclusão da CGU: em razão de as propostas estarem em estágio inicial de elaboração, a análise de implementação será acompanhamento pela CGU por meio do Plano de Providências Permanente.

Para estas quatro recomendações, acima descritas, (176127, 176131, 176133 e 176134), foi informado aos membros que, por se tratar de questões intrinsecamente ligadas, todas voltadas ao processo de gestão do FNDCT, poderiam ser tratadas de forma sistêmica, e, para tanto foi apresentada uma proposta de elaboração de minutas de resoluções para inclusão das recomendações da CGU nos normativos vigentes, incluindo a atualização das normas para a otimização do processo de governança. Assim, a revisão do conteúdo das Resoluções e Instruções Normativas do FNDCT, tem como intuito, além da atualização, a inclusão de elementos sugeridos pela CGU, a otimização de processos e clareamento dos critérios macro para investimentos e desinvestimentos, ajustes relativos ao novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação. Neste momento houve questionamentos sobre a necessidade de revisitar a estrutura do FNDCT com foco em resultados. Esta questão teve a contribuição da Sra. Viviana Simon, Coordenadora-Geral de Governança de Fundos do MCTIC, O CD/FNDCT, que esclareceu aos presentes que a estrutura de governança do FNDCT, pela complexidade e amplitude de temas, como está, torna mais democrático o processo de seleção de propostas, pois permite um amplo processo de discussão. No entanto, o processo da forma como está nos regimentos pressupõe a utilização da arrecadação total total do FNDCT de forma irrestrita. Argumentou que, dependendo da amplitude da proposta de alteração na governança do FNDCT, são necessárias alterações em mais de 20 Leis e Decretos. O CD/FNDCT aprovou a proposta de revisão dos normativos, que deverão ser trazidas para discussão junto ao Conselho. Em paralelo, dadas as discussões sobre a governança, o Secretário Executivo do MCTIC, Sr. Elton Santa Fé Zacarias sugeriu a estruturação de um grupo para discussão da governança do FNDCT que deverá ser coordenado pelo MCTIC, por meio da Coordenação Geral de Governança de Fundos – CGGF.

Recomendação nº 176132 “*Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle interno a ser observado pelas agências de fomento do Fundo que assegure que os diferentes aspectos financeiros-orçamentários necessários para o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos programas e projetos do FNDCT tenham, ao menos, projeções dos dez próximos exercícios financeiros disponibilizadas às Instâncias de Governança ou outro período julgado adequado, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.*” **Conclusão da CGU:** de acordo com o Plano de Ação, será incluída em pautas futuras das reuniões de 2018, proposta de projeções dos programas e projetos em função da modalidade de aplicação do FNDCT, distribuídas da seguinte forma: para recursos destinados à equalização de taxa de juros, a projeção será de 10 anos; para recursos de Empréstimo, maior que 10 anos e, para as demais aplicações, a projeção será definida em função das suas vigências no Plano de Investimento. Quanto a esta recomendação, foi apresentada ao Conselho Diretor/FNDCT proposta de revisão dos normativos do

CD/FNDCT prevendo, (a) Relatório de recursos reembolsáveis - semestral - contemplando item referente à projeção de receita de recursos de empréstimo (acima de 10 anos); (b) Plano de Investimento - anual – contemplando (i) recursos destinados à equalização de taxa de juros (projeção de 10 anos) e (ii) demais aplicações (projeção conforme vigências dos instrumentos) e Relatórios de recursos não-reembolsáveis com periodicidade trimestral. Esta proposta foi ratificada pelo CD/FNDCT. **Recomendação nº 176121** “*Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle para assegurar que a mensuração do apoio aos projetos do FNDCT abrangerá a totalidade dos empreendimentos realizados pelas agências de fomento do Fundo e considerará parâmetros mínimos em sua formulação, como a contabilização do apoio somente a partir de um determinado valor, de acordo com as características da linha de projeto apoiado, a fim de observar a característica de indivisibilidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso X.*” **Recomendação nº 176122** “*Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle que assegure que as estimativas apresentadas para metas físicas na proposta de Lei Orçamentária Anual do FNDCT sejam estabelecidas em função dos seus custos e dos montantes de recursos alocados, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso I.*” Quanto a estas duas recomendações (176121 e 176122) foi informado aos membros presentes que a CGU considerou “em estágio preliminar de elaboração” pois encontra-se em elaboração pela Finep a descrição de tais procedimentos. Em seguida passou-se ao próximo ponto da pauta. **4. Cenário Orçamentário 2018 e PLOA FNDCT 2019. 4.1. Cenário Orçamentário 2018.** O Sr Carlos Gutierrez iniciou a demonstração da execução orçamentária do FNDCT em 2018 (Figura 1), lembrando que as informações trazidas já constam nos relatórios trimestrais encaminhados, conforme orientação da CGU. Na planilha da Figura 1 pode ser observado que, dos R\$1.135,3 milhões de orçamento aprovados na LOA original nas ações não reembolsáveis, R\$ 131,8 milhões foram transpostos para outras unidades. Na ação orçamentária do Empréstimo, dos R\$1.141,4 milhões aprovados na ação do empréstimos à Finep, R\$30,4 milhões foram bloqueados para adequação ao teto legal. E, dos R\$1.003,6 milhões da LOA atualizada, R\$535,4 milhões foram utilizados, R\$114,3 estão bloqueados por falta de limite e R\$353,9 milhões estão livres para empenhos. Informou aos membros que a prioridade é o cumprimento dos restos a pagar, conforme consta no Plano de Investimento.

Figura 01: Execução do FNDCT 2018 – por Ação Orçamentária – posição em 30/06/2018.

Discriminação	Orçamento Aprovado	Orçamento Utilizado	Orçamento Bloqueado	Saldo Orcamento	Pagamento do Ano	Pagamento de Restos	Pagamento Total
Fundos Setoriais	200.498	104.806	21.780	73.912	40.262	23.560	63.822
CT-Infra	157.107	91.763	19.842	45.502	31.934	17.293	49.227
Outros Fundos Verticais	43.391	13.043	1.939	28.410	8.329	6.267	14.596
Operações Especiais	429.779	203.117	69.415	157.247	166.923	27.215	194.138
Equalização	323.758	161.097	21.866	140.795	151.715	-	151.715
Participação no Capital	8.702	1.008	7.680	14	229	21.408	21.637
Subvenção	97.319	41.013	39.869	16.438	14.979	5.807	20.786
Demais Ações	74.601	1.213	-	73.388	90	10.230	10.320
Projetos Institucionais de C&T	1.500	174	-	1.326	47	230	277
Promoção de Eventos	2.070	1.040	-	1.030	43	-	43
Reator Multipropósito - PAC	71.031	-	-	71.031	-	10.000	10.000
Ação Transversal	298.675	226.213	23.114	49.349	54.265	27.574	81.839
Ação Transversal	267.977	201.766	17.013	49.198	52.245	24.283	76.528
Viver sem Limites	1.262	1.262	-	0	1.262	3.290	4.552
INCT	29.437	23.185	6.100	152	759	-	759
Total não Reembolsável	1.003.554	535.349	114.309	353.897	261.541	88.578	350.119
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.298.873	-	-	2.298.873	-	-	-
Total LOA	3.302.428	535.349	114.309	2.652.770	261.541	88.578	350.119
Empréstimo à Finep	1.141.370	-	30.420	1.110.949	-	-	-
Orçamento Transposto	131.750						
TOTAL ARRECADAÇÃO ESTIMADA	4.575.548						

Em seguida apresentou a Figura 2 onde as informações encontram-se detalhadas por carteira. O que mais foi implementado foi a carteira de projetos que já estava contratada em anos anteriores. Além dessas, havia uma carteira de projetos em contratação, como é o exemplo do Edital do CT-Infra de 2014. Importante verificar que há um segundo nível de contingenciamento, pois além da Reserva de Contingência existe o limite de empenho, que é sempre bem menor que o orçamento autorizado. Portanto, o que mais se trabalhou foi o empenho da carteira que já estava implementada nos anos anteriores.

Figura 02: Execução do FNDCT 2018 – por Carteira – Plano de Investimento – posição em 30/06/2018.

FUNDOS	Orçamento 2018 não Bloqueado	EMPENHOS E TRANSFERÊNCIAS EFETUADOS							Saldo Orçamentário
		TRs APROVADOS A IMPLEMENTAR	CARTEIRA SELECIONADA EM CONTRATAÇÃO	CARTEIRA CONTRATADA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAIS	DESCENTRALIZAÇÕES CNPq		
CT-AERONÁUTICO	2.000.000	-	-	436.689	131.629	100.000	-	1.331.682	
CT-AGRONEGÓCIO	7.000.000	-	-	4.312.682	460.702	350.000	-	1.876.615	
CT-AMAZÔNIA	1.500.000	-	-	-	98.722	75.000	-	1.326.278	
CT-BIOTECNOLOGIA	3.000.000	-	-	-	197.444	150.000	-	2.652.556	
CT-ENERGIA	3.700.000	-	-	73.244	243.514	185.000	800	3.197.442	
CT-ESPACIAL	200.000	-	-	166.218	13.163	10.000	-	10.619	
CT-HIDRO	3.200.000	-	-	438.351	210.607	160.000	30.000	2.361.043	
CT-INFO	1.400.000	-	-	-	92.140	70.000	30.600	1.207.260	
CT-INFRA	137.265.727	-	32.926.010	40.641.912	10.339.954	7.855.362	-	45.502.489	
CT-INNOVAR-AUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	
CT-MINERAL	500.000	-	-	-	32.907	25.000	-	442.093	
CT-PETRO	4.500.000	-	-	-	296.166	225.000	-	3.978.834	
CT-SAÚDE	6.000.000	-	219.019	1.372.984	394.888	300.000	8.000	3.705.109	
CT-AQUAVIÁRIO	2.000.000	-	-	-	131.629	100.000	-	1.768.371	
CT-TRANSPORTES	200.000	-	-	-	13.163	10.000	-	176.837	
CT-VERDE AMARELO	6.252.152	-	-	970.506	515.325	391.498	-	4.374.823	
AÇÃO TRANSVERSAL	275.561.850	-	45.634.638	35.618.364	19.657.215	19.606.915	105.695.476	49.349.242	
Equalização de taxa de juros	301.892.133	-	69.945	139.718.901	21.307.998	-	-	140.795.289	
Investimento em empresas inovadoras	1.022.101	-	-	-	572.732	435.110	-	14.259	
Instrumentos de garantia de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subvenção	57.450.319	-	8.374.499	20.012.103	6.405.024	6.221.041	-	16.437.651	
Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	71.031.487	-	-	-	-	-	-	71.031.487	
Demais ações	3.570.000	-	800.000	-	234.958	178.500	-	2.356.542	
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	889.245.769	-	88.024.111	243.761.955	61.349.882	36.448.426	105.764.876	353.896.520	

A **Figura 3** traz uma informação interessante, pois a arrecadação real do exercício foi maior que a expectativa de arrecadação, apesar de toda a situação econômica do País. Possibilitando a conclusão de que não é a falta de recursos nosso problema, mas a limitação que sofremos, pois, nos seis primeiros meses de 2018, a arrecadação foi 15% acima da previsão oficial para o período e correspondeu a 57,6% do total projetado para 2018.

Figura 03: Arrecadação do FNDCT 2018 – Realizado X Projetado – posição em 30/06/2018.



Os próximos quadros apresentados (Figuras 04 e 05) dizem respeito à modalidade “Empréstimo” que a Finep opera sob a supervisão do FNDCT, com projeções de até 10 anos, conforme sugestão da CGU.

Figura 04: Projeção de Recebimento dos Empréstimos 2018-2037 – posição em 30/06/2018.

Empréstimo	Valor do Contrato	Total Amortizado	Saldo Devedor	Valores em R\$		
				Valor Pago Art 21 Decreto 6.938	Total de Juros Compensatórios Pagos	Data Final Amortização
1º	38.904.000,00	24.416.792,57	15.410.000,15	0,00	21.265.901,62	27/12/2021
2º	38.000.000,00	21.981.917,91	16.886.925,79	0,00	19.746.523,09	14/08/2022
3º	225.000.000,00	119.319.742,26	110.831.901,92	0,00	110.487.314,39	05/06/2023
4º	269.200.686,00	116.686.786,41	158.872.413,07	0,00	124.393.414,20	10/03/2024
5º	350.000.000,00	79.996.140,35	279.712.517,19	3.650,94	161.813.738,94	30/12/2029
6º	350.000.000,00	80.177.723,62	279.712.517,19	3.985,49	151.597.255,23	29/03/2030
7º	56.500.000,00	11.118.765,34	47.034.991,73	0,00	23.419.554,81	24/09/2030
8º	500.000.000,00	82.363.548,81	432.888.419,45	517.179,15	192.356.052,15	10/05/2031
9º	50.000.000,00	6.616.458,75	44.953.797,40	0,00	18.201.957,30	20/12/2031
10º	244.700.000,00	24.241.296,72	228.152.176,52	1.829.399,48	89.093.167,78	30/12/2031
11º	933.063.195,00	61.905.320,18	901.035.023,10	425,92	282.960.297,52	18/09/2032
12º	1.058.938.848,00	0,00	1.093.113.330,04	0,00	267.302.893,68	09/09/2033
13º	1.000.000.000,00	0,00	1.032.272.384,85	0,00	218.462.440,33	04/04/2034
14º	1.000.000.000,00	0,00	1.031.199.118,34	4.575.787,32	172.738.098,54	01/07/2035
15º	909.836.000,00	0,00	928.548.102,60	3.858,30	96.781.254,34	18/04/2036
16º	899.586.511,00	0,00	904.128.352,83	0,00	24.415.861,62	04/10/2037
Total	7.923.729.240,00	628.824.492,92	7.504.751.972,17	6.934.286,60	1.975.035.725,54	

Figura 05: Saldo dos Empréstimos FNDCT – posição em 30/06/2018.

Ano	Juros (R\$)	Amortização (R\$)
2018	194.751.722,35	121.938.003,59
2019	436.964.618,28	360.950.330,87
2020	418.885.213,50	396.675.115,63
2021	394.426.398,12	493.660.109,35
2022	366.819.967,25	522.432.321,98
2023	336.576.863,72	540.110.035,30
2024	307.153.104,41	518.033.807,89
2025	277.221.473,64	507.250.667,64
2026	248.223.288,30	510.161.893,88
2027	218.883.111,65	513.089.816,44
2028	189.741.392,65	516.042.089,97
2029-2037	578.119.042,64	2.795.572.899,52
Total	3.967.766.196,49	7.795.917.092,06

4.2. PLOA FNDCT 2019. Para o ano de 2019, a Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, apresentou todos os compromissos assumidos até o momento, compromissos não atendidos em 2018, devido ao limite orçamentário, compromissos relativos ao exercício de 2019 e mais uma coluna com uma perspectiva de lançamentos distribuídos para os Fundos Setoriais. Toda esta expectativa de gastos somou cerca de 2 bilhões de reais, como pode ser visto na **Figura 06**.

Figura 06: PLOA FNDCT 2019.

FUNDOS	Compromissos não atendidos em 2018	Compromissos de 2019	Novos Lançamentos em 2019	PLOA Ampliada
CT-AERONÁUTICO	-	906.084	6.774.589	7.680.674
CT-AGRONEGÓCIO	-	3.884.814	15.807.375	19.692.190
CT-AMAZÔNIA	-	173.722	2.562.260	2.735.982
CT-BIOTECNOLOGIA	-	347.444	6.774.589	7.122.033
CT-ENERGIA	617.823	2.820.050	17.025.415	20.463.288
CT-ESPACIAL	569.637	23.163	411.361	1.004.162
CT-HIDRO	-	502.264	3.923.679	4.425.943
CT-INFO	-	162.140	3.714.175	3.876.316
CT-INFRA	188.971.257	214.932.790	-	403.904.047
CT-INOVAR-AUTO	-	-	-	-
CT-MINERAL	-	57.907	825.075	882.982
CT-PETRO	5.334.180	3.001.534	37.773.880	46.109.594
CT-SAÚDE	8.043.068	1.815.528	15.807.375	25.665.971
CT-AQUAVIÁRIO	531.786	231.629	2.284.150	3.047.564
CT-TRANSPORTES	-	23.163	184.932	208.095
CT-VERDE AMARELO	5.857.295	2.866.090	36.131.144	44.854.529
AÇÃO TRANSVERSAL	345.931.500	440.110.823	-	786.042.324
EQUALIZAÇÃO	-	371.685.712	-	371.685.712
INVESTIMENTO EM EMPRESAS	-	1.007.842	-	1.007.842
GARANTIA DE LIQUIDEZ	-	-	-	-
SUBVENÇÃO ECONÔMICA	62.579.085	151.501.365	-	214.080.449
RMB	-	27.171.905	-	27.171.905
DEMAIS AÇÕES	248.378	2.913.458	-	3.161.836
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	618.684.008	1.226.139.429	150.000.000	1.994.823.437

Em seguida Coordenador de Planejamento e Gestão dos Fundos do MCTIC, Sr. Yuri Rafael Della Giustina, apresentou um resumo da situação atual da PLOA 2019. Segundo ele, o limite inicial disponibilizado para as ações não-reembolsáveis foi de R\$ 746 milhões, sendo que após negociação com a SOF/MP, o valor aumentou em R\$ 110 milhões, totalizando R\$ 856 milhões. Deste montante de R\$ 856 milhões, R\$ 330 milhões estão reservados para equalização, R\$ 40 milhões para despesas operacionais; R\$ 66 milhões para a taxa de administração, restando R\$ 420 milhões para apoio à P&DI. O limite inicial para o reembolsável é de R\$ 1,4 bilhão. Foi informado aos Conselheiros que o MCTIC está trabalhando, junto ao Ministério do Planejamento para aumentar o limite para R\$ 1,1 bilhão. Desta forma, em razão do limite de R\$ 856 milhões foi apresentado (Figura 07) o que foi possível inserir no sistema Siop.

Figura 07: PLOA FNDCT 2019 – por Ação Programática.

Fonte	FUNDOS	META FÍSICA	PLOA POSSÍVEL								
			Total PLOA 2019	Finep			Finep			CNPq	
				Despesas Operacionais	Taxa de Administração	Equalização 339045	Despesas Correntes 335000	Despesas de Capital 445000	Subvenção 336000	Despesas Correntes 339000	Despesas de Capital 449000
172	CT-AERONÁUTICO	4	1.676.783	100.000	131.629		1.209.734	235.421			
172	CT-AGRONEGÓCIO	4	1.677.681	350.000	460.702		95.800	771.179			
172	CT-AMAZÔNIA	1	304.722	75.000	98.722		31.000	100.000			
172	CT-BIOTECNOLOGIA	1	347.444	150.000	197.444		-	-			
172	CT-ENERGIA	3	3.470.866	185.000	243.514		1.382.917	1.659.435			
178	CT-ESPACIAL	1	603.419	10.000	13.163		580.256	-			
134	CT-HIDRO	2	1.081.901	160.000	210.607		373.497	337.797			
172	CT-INFO	1	162.141	70.000	92.141		-	-			
	SOMA CT-INFRA		172.832.376	7.855.362	10.339.954		20.102.818	134.534.242			
172	CT-INFRA		126.513.299	5.750.125	7.568.846		14.715.263	98.479.065			
142	CT-INFRA	84	38.541.620	1.751.746	2.305.810		4.482.928	30.001.136			
134	CT-INFRA		4.320.809	196.384	258.499		502.570	3.363.356			
135	CT-INFRA		3.456.648	157.107	206.799		402.056	2.690.685			
186	CT-INOVAR-AUTO	-	-	-	-		-	-			
141	CT-MINERAL	1	57.907	25.000	32.907		-	-			
142	CT-PETRO	5	8.619.743	225.000	296.166		7.638.114	460.464			
172	CT-SAÚDE	21	13.981.360	300.000	394.888		5.410.086	7.876.386			
135	CT-AQUAVIÁRIO	8	1.962.916	100.000	131.629		1.449.435	281.852			
150	CT-TRANSPORTES	1	23.163	10.000	13.163		-	-			
172	CT-VERDE AMARELO	2	7.256.145	391.498	515.325		6.349.322	-			
	SOMA - Ação Transversal	106	206.075.773	19.606.915	19.657.216		48.405.821	48.405.821	52.200.000	17.800.000	
172	AÇÃO TRANSVERSAL		71.126.520	6.862.420	6.880.026		15.942.037	16.942.037	18.270.000	6.230.000	
134	AÇÃO TRANSVERSAL	104	12.364.546	1.176.415	1.179.433		2.904.349	2.904.349	3.132.000	1.068.000	
142	AÇÃO TRANSVERSAL		97.463.190	11.175.942	11.204.613		27.591.318	27.591.318	19.754.000	146.000	
141	AÇÃO TRANSVERSAL		4.121.515	392.138	393.144		968.116	968.116	1.044.000	356.000	
142	AÇÃO TRANSVERSAL - INCT	1	20.000.000						10.000.000	10.000.000	
172	AÇÃO TRANSVERSAL - Cooperação Internacional	1	1.000.000				1.000.000				
180	EQUALIZAÇÃO	-	351.307.998		21.307.998	330.000.000					
180	INVESTIMENTO EM EMPRESAS	-	1.007.842	435.110	572.732						
180	GARANTIA DE LIQUIDEZ	-	-								
	SOMA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA	51	70.557.223	6.221.041	6.405.024				57.931.158		
172	SUBVENÇÃO ECONÔMICA	50	69.557.223	6.221.041	6.405.024				56.931.158		
172	SUBVENÇÃO ECONÔMICA - Cooperação Internacional	1	1.000.000						1.000.000		
172	RMB	1	10.000.000	3.551.574	4.674.911		1.773.515				
180	DEMAIS AÇÕES - Projetos Inst	4	778.642	75.000	98.722		431.420	173.500			
180	DEMAIS AÇÕES - Eventos	1	2.383.194	103.500	136.236		1.143.458			1.000.000	
	TOTAL DO FNDCT (UO 24901)		856.169.240	40.000.000	66.024.793	330.000.000	96.377.193	194.836.096	57.931.158	53.200.000	17.800.000

Neste momento o Prof Mário Neto, presidente do CNPq pediu a palavra reiterando que, embora não seja o momento para deliberações, chama a atenção que, na tabela apresentada (Figura 07), o que está destinado ao CNPq são apenas 72,2 milhões, sendo 50 milhões para o Edital Universal e 20 milhões para o INCT, lembrando que estão restritos aos compromissos já assumidos, não dando pra fazer nada, só tem passado, não tem futuro. Continuando ele reafirma a importância de frizar esta situação e chama a atenção para a presença



do Sr. Zarak, representante do Ministério do Planejamento, pois, se esta é a realidade do FNDCT, se torna fundamental que o R\$ 1,2 bilhão da fonte do tesouro seja garantido para a recomposição do orçamento do CNPq em 2019. Fala isso, pois a intenção é preservar a instituição, já que a sua gestão acaba agora. Lembra que o CNPq, a Finep e a Capes são os três pilares da ciência e tecnologia nacional, e que se não tiverem recursos para trabalhar destina-se o futuro do Brasil ao insucesso. Lembra a todos que, neste sentido, tem o dever de agradecer ao Ministro Kassab que, na reunião do CCT do Senado, fez uma iniciativa de solicitar uma lei que impeça o congresso de não contingenciar os recursos do FNDCT, sinalização que já existe na lei do fundo, “mas a turma do planejamento é criativa e inventaram uma reserva de contingenciamento”. Ou seja, o dinheiro não está chegando onde deveria chegar. Ressaltou que entendem a crise, sabemos como estas coisas acontecem, porém é preciso que, preparando para o próximo governo, esta proposta não tenha contingenciamento, nenhuma forma de bloqueio deste recurso. Segundo ele, o Ministro Kassab fez uma proposta de que o Congresso Nacional crie uma legislação que, a partir de 2021, ou seja, ainda dá dois anos para o próximo governo se adequar a esta questão de ajuste orçamentário e de planejamento, para que não haja mais nenhuma forma de restrição. Ao custo de destinar o fracasso do país em termos de uma necessidade que é óbvia no mundo de hoje que é o investimento em ciência e tecnologia e inovação por um lado e educação pelo outro, reiterando que é isso que faz uma grande nação. Neste momento chama para reforçar esta luta os representantes da área empresarial, lembrando que esta luta se soma a outra que a Finep vem capitaneando que é a transformação do FNDCT em um “Fundo Financeiro” como é o FAT, pois assim, mesmo que os recursos não sejam utilizados, por alguma questão econômica contingencial, estes recursos estarão lá no fundo, que não desaparecem com uma operação contábil que seria feita. Termina reforçando estas duas iniciativas essenciais, tornar o FNDCT um fundo financeiro e preparar o país para que, daqui há 2 anos, não haja mais nenhuma forma de contingenciamento. Porque, se nós tivéssemos hoje os recursos integrais, R\$ 4,6 bilhões de reais, teríamos uma realidade bastante diferente para trabalhar, junto com os recursos do Tesouro que compões o orçamento do CNPq. Neste ponto abriu-se uma discussão sobre as perspectivas para as negociações atuais junto ao Congresso Nacional e o Ministério do Planejamento. O Ministro agradeceu a presença de todos, o trabalho conjunto das agências, MCTIC e do Conselho Diretor, reforçou a todos que as lutas por orçamento são importantes, pois com a “Lei do Teto” (EC 95), faz-se necessário demonstrar cabalmente a real necessidade. O Presidente da Finep, Marcos Cintra, agradeceu ao Ministro e à equipe do MCTIC, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido em conjunto pelo FNDCT, inclusive, em relação aos processos de Auditoria da CGU, realçando que, este trabalho conjunto resultou na aprovação das contas de 2017 com regularidade e sem ressalvas. Falou sobre o esforço que a Finep tem feito, nestes momentos de carência de recursos, suprir as necessidades que a comunidade científica está sentindo por força das dificuldades orçamentárias. Enfatiza que a Finep Banco hoje tem bastante recursos, inclusive com o grande empréstimo que foi feito com o BID, de um 1,5 bilhão de dólares, o que está efetivamente transformando a Finep em uma fonte de financiamento porque há recursos para financiamento de inovação nas empresas. Porém cita que há uma enorme carência nos recursos não-reembolsáveis. Em função dessas dificuldades, cita que o grande trabalho da Finep é um esforço para canalizar recursos reembolsáveis para os não reembolsáveis

de forma a irrigar a estrutura de pesquisa do país. Neste sentido, citou o Projeto Conecta, onde as empresas são induzidas a levantar recursos reembolsáveis na Finep e transferir irrigando a pesquisa e desenvolvimento. Só com a Petrobrás já se trabalha com cerca de R\$ 400 milhões que em breve serão repassados à instituições científicas. Outra notícia é que a Finep está tendo pouca demanda por crédito em relação às empresas. Para dar conta desta tarefa de recomposição de demanda, estenderam os escritórios regionais e triplicaram as metas de desembolso e financiamento às empresas, que para 2018 foi colocado como 3,6 milhões de reais. Informou que já estão, no meio do ano com 1,6 bilhões contratados, o que sinaliza que a meta será inteiramente cumprida. O Presidente do CNPq, Sr. Mário Neto, lembrou que, para o orçamento de 2019 havia uma necessidade de mais R\$ 400 milhões, dos quais já conseguiram uma recuperação de R\$ 200 milhões, porém lembrou que ainda faltam os outros 200 milhões, só para restabelecer o valor do orçamento de 2018. O Ministro lembrou que tem atuado junto ao Presidente da República, com quem falou ainda no dia anterior sobre a importância estratégica da Ciência e Tecnologia para o País. O Sr. Mário Neto lembrou que o Projeto Proantar foi assinado no dia anterior, um projeto que já tem 36 anos de vida e que a chamada se encontra com R\$ 18 milhões de recursos assegurados, sendo 7,1 milhões são do FNDCT. A Sra Giana, representante do setor empresarial lembrou ao Ministro que a indústria sente muita falta de recursos da linha subvenção, uma ação estratégica, desenvolvida em vários países. O Sr. Luis Davidovich, da Academia Brasileira de Ciência - ABC, lembrou que o empréstimo do BID foi um ato necessário mas que não pode ser esquecido que a Ciência e Tecnologia tem que ser a contrapartida, pois os recursos não-reembolsáveis são a complementação necessária. Mencionou que é muito triste ver jovens cientistas saindo do País, pois os escritórios norte americanos e europeus estão “carregando nossos cérebros” por falta de investimento no Brasil. O Ministro concordou com os presentes sobre a posição estratégica da ciência e garantiu que tem lutado muito para compor os orçamentos. Em seguida, pelo adiantado da hora, já com o quorum comprometido, passou-se aos próximos pontos de pauta. **5. Relatório de Resultados do FNDCT 2017 - conforme determinação do TCU no Acórdão 3440/20134:** a Gerente do Departamento de Planejamento - DPLAN da Finep, Adriana Haguener, apresentou o resumo do Relatório de Resultados do FNDCT 2017, já enviado na íntegra para o endereço eletrônico de todos os membros do Conselho Diretor, apresentando os pontos de destaque do referido Relatório, que demonstra os resultados dos projetos encerrados em 2017 em todas as modalidades de apoio. Porém, no momento da deliberação deste item não havia quorum suficiente para aprovação. Desta forma, ficou definido que o mesmo seria encaminhado para deliberação eletrônica pelos Conselheiros. **6. Renovação dos prazos contidos nos termos de referência.** Este item trata do prazo para a execução do objeto previsto nos Termos de Referência - TRs aprovados, tanto pelos Comitês Gestores, quanto pelo Comitê de Coordenação Executiva - CCE, até o exercício de 2015. Foi explicado que em razão dos constantes contingenciamentos orçamentários, as agências executoras, Finep e CNPq, não tiveram a possibilidade de enviar o orçamento necessário para a execução de todos os objetos, conforme cronograma definido nos respectivos termos. Diante disso, faz-se necessário estender o prazo de vigência até dezembro de 2019, acompanhando assim a vigência do Plano Plurianual - PPA. Considerando que no momento da deliberação deste item já não havia quorum suficiente, ficou definido que seria encaminhado para deliberação eletrônica

pelos Conselheiros. **7. Outros assuntos** A Sra. Gianna Cardoso Sagazio, pediu a palavra para deixar as considerações da CNI/MEI sobre proposições quanto à estrutura e governança do FNDCT e pediu para constar em ata o texto lido (anexo 1). Após sua fala e, não havendo nada mais a deliberar, foi dada como encerrada a reunião.

Brasília, 22 de agosto de 2018.



ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo do MCTIC
Presidente Substituto do CD/FNDCT